



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS

“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ **GILSON CONZATTI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno, FAZ SABER que o Plenário, por unanimidade, aprovou o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Ficam APROVADAS as contas dos senhores **VOLMIR JOSÉ BIELSKI E EDSON BORGES DO CANTO** responsáveis pela gestão do Município de Iraí no Exercício de 2014, nos termos da deliberação tomada na Sessão Ordinária realizada no dia 19/06/2017, sob a ATA nº 1507/2017 oportunidade em que contou com a presença de todos os 09 (nove) Vereadores que integraram o Poder Legislativo que, por unanimidade, decidiu pela **APROVAÇÃO**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Iraí/RS, 06 de junho de 2022.

GILSON CONZATTI
PRESIDENTE

ANA PAULA RODRIGUES
1ª Secretária

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai